



===== ACTA DE REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emilia Martins da Silva, Chefe de Secção. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas. =====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria referente ao dia vinte e um do corrente, que apresenta um saldo de operações orçamentais de quarenta e dois milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quatro escudos e trinta centavos, e de operações de Tesouraria de sete milhões duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e quatro escudos. =====

===== DESPACHOS POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA: Por despacho do Senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos oito requerimentos de Férias um requerimento de abono de família e um requerimento de prestação complementar. A Câmara tomou conhecimento. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA

- Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho - os vereadores em regime de permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento que no período compreendido entre o dia onze e vinte e quatro do corrente proferiram os seguintes despachos: =====

===== VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E RÊGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação e subdelegação que se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas por delegação cinco licenças de utilização e por subdelegação cento e dezoito licenças de construção. =====

===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação - da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço do Aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de cinco milhões

quinientos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco escudos e noventa centavos. =====

===== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de Velocípedes, quarenta e sete; licença de cañídeos, cento e setenta e cinco; licenças de caça Nacional, cento e setenta e sete; licenças de caça Regional, cinco; licenças para caça Maior, quinze; licença de Aves Aquáticas, cento e sessenta e oito; e licença de uso e porte de arma de caça, uma; licenças de porta aberta, sete; licença para afixação de painel publicitário, uma; licença para instalação de reclame luminoso, uma; licença para publicidade em viatura, uma; ~~averbamento~~ de alvará sanitário número mil duzentos e trinta e um referente a Café e Snack-Bar. =====

===== PESSOAL =====

===== ABERTURA DE CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO- De acordo com as disposições do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, de trinta de Dezembro, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto-Lei número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso externo de ingresso, pelo prazo de quinze dias, para duas vagas de carpinteiro, com o vencimento correspondente à categoria, de acordo com a escala salarial constante do anexo dois do Decreto -Lei número trezentos e cinquenta e três traço A barra oitenta e nove, de dezasseis de Outubro. O concurso é válido para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento, sendo o método de selecção, provas de conhecimentos práticos, designando-se como Juri: Presidente, o Presidente da Câmara; vogais efectivos - o vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia, e o Engenheiro Técnico de Segunda Classe, Manuel Mário de Pinho e Silva; vogais suplentes - vereador em regime de permanência, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, e o Chefe de Divisão, Manuel Miranda da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos fica designado o primeiro vogal efectivo. =

===== CONCURSO - HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO- Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a lista de classificação elaborada pelo Juri do concurso para dois lugares de Segundo Oficial - Maria Augusta Silva Correia, dezassete valores; Ana Fernanda Martins da Silva Pinho Costa Santos, quinze virgula sessenta e seis valores. =====

===== INFORMAÇÃO DE CONTRATO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- A Câmara tomou conhecimento do despacho efectuado pelo Senhor Presidente, que com base na acta do Juri do mini-concurso para contratado a termo certo de um auxiliar de ser

viços gerais, determina que seja celebrado contrato a termo certo nos termos da alínea d) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei quatrocentos e sete barra noventa e um e aplicado á Administração Local pelo Decreto-Lei quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro, a Jorge dos Prazeres Tavares da Silva, com o vencimento de quarenta e sete mil e oitocentos escudos, com direito a subsídio de refeição, subsídio de Férias, Férias e subsídio de Natal para prestar serviço no armazém da Câmara Municipal, pelo período de seis meses. =====

===== HORAS EXTRAORDINÁRIAS - Nos termos do artigo vinte e um, do Decreto-Lei número cento e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal aos seguintes funcionários: António Gonçalves de Oliveira, dezassete horas nos dias vinte e nove e trinta de Agosto e dia cinco de Setembro, em serviço do Gabinete da Cultura e Desporto; Jorge António de Almeida, oito horas no dia trinta e um de Agosto, ao serviço da E.T.A.; e, Fernando Manuel Sousa Costa, oito horas no dia sete de Setembro, ao serviço da E.T.A.=====

===== DESLOCAÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O COLÓQUIO DA ATAM - Face ao número de participantes ao Colóquio da ATAM a realizar em Cascais, e a dificuldade de conseguir alojamentos para todos na mesma unidade hoteleira, inviabilizando o transporte colectivo, e após efectuado estudo quanto ao custo de bilhetes em transporte público, quer de autocarro quer de comboio, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o pagamento da quantia de cinco mil escudos a cada participante, deixando ao critério de cada um a forma de deslocação para o referido colóquio. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== SUBSÍDIOS DIVERSOS- Continuando foram apreciados os seguintes solicitações: =====

===== FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KARATE CONTACT. (SUBSÍDIO PARA DESPESAS COM O CAMPEONATO EUROPEU)- No seguimento da deliberação tomada em reunião de onze do corrente, e após informação de que o referido campeonato será realizado no Pavilhão Gimno Desportivo da União Desportiva Oliveirense, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder um subsídio do valor de sessenta mil escudos. =====

===== ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS DELEGAÇÃO DE AVEIRO ( SUBSÍDIO PARA 4º TRIATLO DE TERRAS DE SANTA MARIA ) - Face ao apoio solicitado pela Associação de Comandos Delegação de Aveiro, para realização do quarto Triatlo de Terras de Santa Maria, e tendo em conta o sucesso da referida prova em anos anteriores, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio do valor de cento e cinquenta mil escudos. =====



===== UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE ( SUBSÍDIO E POSSIVEL AUDIÊNCIA EM REUNIÃO )- Dado conhecimento do ofício da colectividade acima mencionado, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade convocar a Direcção do referido Clube para efectuar melhor esclarecimento do pretendido. =====

===== ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ ( COMPARTICIPAÇÃO COM MATERIAIS )- Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade acima mencionada, em que solicita o fornecimento de vários materiais para obras no parque desportivo, nomeadamente no campo de futebol, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade fornecer alguns materiais, até ao montante de cerca de quatrocentos mil escudos. =====

===== ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES ( SUBSÍDIO PARA OBRAS )- Efectuada a leitura do ofício da colectividade acima referida, em que solicita um subsídio para ajuda das obras de arranjo de infraestruturas minimas indispensáveis para a disputa do Campeonato da Primeira Divisão de Honra da Associação de Futebol de Aveiro, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de quinhentos mil escudos. =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE CARREGOSA ( SUBSÍDIO PARA OBRAS NA CASA DA MÚSICA )- Presente o ofício da Junta de Freguesia acima referido, com o número cento e quatro barra noventa e dois de trinta e um de Julho passado, em que solicita a apreciação da Câmara quanto às obras a efectuar na " Casa da música ", bem como a atribuição de um subsídio para custear as mesmas. Após análise dos elementos anexos ao mencionado ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, solicitar à referida Junta o envio de memória descritiva, e orçamento das obras, bem como indique a forma de execução das mesmas, para posteriormente tomar decisão. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== SUBSÍDIO PARA MISERICÓRDIA DE CUCUJÃES PARA OBRAS NO INFANTÁRIO- Encontrando-se previsto em Plano de Actividades e Orçamento do corrente ano, a atribuição de uma comparticipação para a Misericórdia em epígrafe, destinada a construção de infantário, no valor de oito milhões de escudos, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o seu pagamento de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. =====

===== SUBSÍDIO PARA A MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS PARA OBRAS DO LAR DE TERCEIRA IDADE- No seguimento da deliberação anterior, e por votação unanime, foi também deliberado por unanimidade efectuar o pagamento da comparticipação para a Misericórdia de Oliveira de Azeméis, destinada a construção do lar de terceira idade, prevista em Plano de Actividades e Orçamento do ano em curso, no total de oito milhões de escudos, e de acordo com as disponibilidades do Município. =====

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

SUBSÍDIO DE MORADORES PARA EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO PÚBLICO SITO À RUA 1º DE MAIO (BARROCAS)- Efectuada a leitura da exposição apresentada pelos moradores da Rua Primeiro de Maio nas Barrocas desta cidade, em que após vários considerandos, solicitam a ligação do saneamento à rede pública naquela rua, participando para o efeito com o valor de cerca de quinhentos e vinte e seis mil escudos, e de acordo com a Divisão de Obras Municipais, a Câmara de liberou por unanimidade efectuar estudo mais permenorizado dos custos da menciónada obra, para proceder à sua execução, aceitando a participação dos moradores.

PROPOSTA PARA ABERTURA DE LAGOAS NA FREGUESIA DE UL- Pelo Senhor vereador Marques Tavares foi apresentada a proposta que se dá como transcrita para abertura de duas lagoas, nos terrenos destinados a segunda ETAR, como forma de minorar os efeitos nocivos relativamente ao saneamento conduzido ao rio Antúia mais propondo que tal assunto seja devidamente estudado técnicamente. Após análise da referida proposta, tendo em conta que a construção da ETAR levará alguns anos a concretizar-se, e que o rio terá de ser preservado, a Câmara deliberou por unanimidade fazer estudo técnico para abertura das referidas lagoas.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO EM CURSO- Após apreciação do documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, referente à sétima alteração ao orçamento do ano em curso, nos termos dos artigos quarto e trinta e um do Decreto-Lei trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores vereadores do Partido Socialista, aprová-la.

RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS- Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa de pagamentos efectuados no período de onze a vinte e quatro de Agosto em curso, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de cento e trinta e quatro milhões oitocentos e vinte mil quatrocentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os respectivos pagamentos.

APROVISIONAMENTO

PROPOSTA VERBAL PARA FORNECIMENTO DE PRATOS DECORATIVOS DE ESTANHO - Disse o Senhor vereador Bartolomeu Rêgo que foi contactado pela firma Estanhos Grão-Mestre afim de dar conhecimento da execução de pratos em estanho com o Braço do município destinadas a ofertas representativas, em dois tamanhos, sendo o custo por unidade do prato maior de dezoito mil e quatrocentos escudos e do prato pequeno de cinco mil escudos, valores estes a que acrescem o respectivo IVA. A Câmara após verificação de amostras dos referidos pratos, considerando



o valor dos mesmos e possível destino como oferta, deliberou por unanimidade adquirir doze unidades do prato grande e cinquenta unidades do prato pequeno.

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO- Após análise das respectivas propostas e de acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à firma que oferece preços mais vantajosos, sublinhadas a fluorescente laranja, o aluguer de equipamento. =====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS- Após verificação das respectivas propostas e de acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à firma que oferece preços mais vantajosos sublinhados a fluorescente laranja, o fornecimento de materiais com transporte, e sublinhadas a fluorescente azul para locais de obra a ponte da freguesia de São Roque e a fluorescente laranja para locais de obra a nascente da referida freguesia, o fornecimento de materiais sem transporte. =====

===== ARRANJO DE SOALHO DO SALÃO NOBRE- Após análise da única proposta apresentada tendo em conta a informação dos Serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a José Augusto da Costa, o arranjo do soalho do Salão Nobre pelo preço de quatrocentos e setenta e oito mil escudos, acrescidos de IVA à taxa respectiva. =====

===== PUBLICAÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL- Após apreciação das propostas e de acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a execução da impressão do Boletim Municipal aos serviços gráficos de a Voz de Azeméis por ser a que oferece preço mais vantajoso. =====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== COIMAS- Após devidamente instruídos e com base nos respectivos autos, foram em seguida apreciados os processos de contra-ordenação seguintes: =====

===== LEONEL GOMES SILVA- A Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cinco mil escudos. =====

===== MANUEL AUGUSTO FERREIRA GOMES DA SILVA- A Câmara deliberou por unanimidade aguardar resolução do loteador quanto ao loteamento número quinze barra oitenta e cinco. =====

===== MANUEL JOAQUIM TAVARES- A Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cinco mil escudos e notificar para retirar a marquise. =====

===== JOAQUIM CORREIA SOARES DA COSTA- A Câmara deliberou por unanimidade, arquivar o processo, face à informação da Junta de Freguesia da Vila de São Roque, através do seu ofício número sessenta barra noventa e dois de dezassete de Janeiro. =====

===== MANUEL AUGUSTO SANTOS FERREIRA- A Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de duzentos mil escudos. =====

EMPREITADAS

AUTOS E OUTROS - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA DA FIRMA S.T.E.T.- Face á carta da firma S.T.E.T.- Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A. com sede em Lisboa, em que solicita o cancelamento da garantia bancária número dois zero cinco zero seis zero um, referente á caução de fornecimento de "uma maquina catrepillar, modelo D6H", considerando completo o referido fornecimento e decorrido o prazo legal, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o cancelamento da referida garantia.

TELECOM PORTUGAL - EMPREITADA DO 1º SEMESTRE/92 NO GRUPO DE REDES DE SJMD- Face ao ofício da firma Telecom Portugal em que solicita a aprovação do projecto para abertura de valas para instalação de cabos telefónicos de acordo com os traçados indicados nas plantas anexas, e mediante a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a execução de travessias na Estrada Nacional um, desde que a firma Fundágua SA responsável pela empreitada da rede de esgotos da zona nascente, que titula a garantia de boa execução na reposição de pavimentos perante a Junta Autónoma de Estradas, execute as reposições, mais foi deliberado por unanimidade autorizar a execução da rede de Telecom na Rua Manuel José da Silva, sendo no entanto a reposição de pavimentos executada pela Câmara Municipal em Administração Directa, e os custos apresentados á Telecom ou ao empreiteiro responsável pela construção.

REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS

CERTIDÕES- Seguidamente foram apreciados os seguintes pedidos de certidões:

Valdemar das Neves Correia- Residente no lugar de Vila Nova da Freguesia de Cucujães, deste concelho, vem requerer que lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Café e Snack-Bar no rés-do-chão do seu prédio sito no lugar, freguesia e concelho supra citado. De acordo com a informação do vereador responsável que se transcreve: " Dado que, o aditamento teve despacho favoravel da Câmara, desde que a Delegação de Saúde esteja de acordo, é de certificar afirmativamente, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa barra G.C. de doze de Julho", a Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerimento.

José Avelino Cordeiro- Residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães deste concelho, vem requerer que lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Snack-Bar no rés-do-chão do seu prédio sito no mesmo local. De acordo com a informação do vereador responsável que se transcreve: " Dado que meteu o aditamento na DOP, o qual foi aprovado e já

efectuou as obras, é de certificar afirmativamente devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e despacho oito barra noventa barra G.C. de doze de Julho", a Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerimento. =====

===== Outros- Seguidamente foram ainda analisados os seguintes assuntos: =

===== Paulo Rui Moreira da Silva Mota ( Materiais para obras )- Sendo presente a carta do Senhor Paulo Rui Moreira da Silva Mota, residente na rua Bento Carqueja número duzentos e cinquenta e cinco nesta cidade, em que solicita o fornecimento de materiais para capear a linha de água, e construir um pequeno muro de suporte, para evitar a queda de terras para a mesma, responsabilizando-se pela mão de obra, e face à informação Técnica da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade, fornecer o material solicitado cujo custo orça em trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis escudos com IVA incluído. =====

===== José Azevedo Carvalho ( beneficiação do pavimento à travessa da rua Bento Landureza ( "Cachana" )- Sendo presente o ofício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, que remete a carta do Senhor José Azevedo Carvalho residente na travessa da rua Bento Landureza nesta cidade, na qual solicita o fornecimento de três mil cubos e cinco metros cubicos de pó de pedra, destinados a beneficiar o pavimento junto à sua residência, e face à informação técnica da Divisão de Obras Municipais, que aponta como melhor solução técnica o asfaltamento total daquela travessa, a Câmara deliberou por unanimidade informar a Junta de Freguesia do referido parecer, afim de analisar com os moradores do local, da possibilidade de participarem na execução das obras. =====

===== Roteiro Cinematográfico Ferreira de Castro- Pelo Senhor Presidente foi posta à consideração do Executivo a apreciação da carta do Senhor António Leite de Oliveira Amorim, que obtendo votação unanime, se passou em seguida a dar conhecimento do seu teor, na qual solicita a atribuição de um subsídio no valor de dois milhões de escudos, destinado a concluir a pesquisa preparatória de um roteiro cinematográfico inspirado na figura e obra do escritor Ferreira de Castro, no seguimento da investigação já efectuada para o Instituto de Cultura Ferreira de Castro, e que razões de vária ordem obstaram à sua conclusão. Após análise da mesma, tendo em conta a grandiosidade da obra do escritor com raízes no nosso concelho, a especificidade do trabalho a desenvolver e em seguimento do já executado para o Instituto mencionado, a Câmara deliberou por unanimidade, efectuar com o Senhor António Amorim um contrato de prestação de serviços, para concluir a pesquisa preparatória do referido roteiro, ficando a Câmara na posse dos resultados do mesmo, com a perspectiva de eventual publicação, pagando o montante de dois milhões de escudos em três prestações, sendo

a primeira de cinquenta por cento no acto de assinatura do contrato e a segunda e terceira respectivamente no primeiro e segundo semestre do próximo ano. =  
= Sendo doze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por interrompida a reunião para almoço, recomeçando às quinze horas e dez minutos, sem as presenças dos vereadores Domingos Ferreira e Coriolano Costa. =

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

Seguidamente foram apreciados os seguintes processos: =

Processo número seiscentos e setenta e sete barra oitenta, requerente António Almeida Martins, retirado por ser objecto de despacho simples. =

Processo número oitenta e seis, requerente Baltar Brandão Almeida retirado por ser objecto de despacho simples. =

Processo número novecentos e nove barra noventa e um, requerente Marcelino de Almeida Silva, residente no lugar de Cavadas na freguesia de Fajões, em que solicita em aditamento ao mesmo, licença para construção de anexo de acordo com as peças desenhadas que junta. A Câmara mediante o parecer técnico deliberou por unanimidade indeferir a pretensão como apresenta, devendo apresentar nova solução de forma a não colidir com o RGEU não devendo prosseguir em tretanto com a obra, sob pena de embargo da mesma. =

Processo número seiscentos e noventa e seis barra noventa, requerente Carlos Aguiar da Costa, residente no lugar de Vermoim na freguesia de Ossela, vem solicitar em aditamento ao mesmo licença para construir uns arrumos em cima da placa existente. A Câmara mediante o parecer técnico deliberou por unanimidade deferir o requerido como apresenta. =

Processo número quinhentos e trinta e sete barra noventa e dois, requerente Fernando Queiroz dos Santos, residente no lugar de Azagães da freguesia de Carregosa, vem solicitar licença para construção de um prédio com cave e rés-do-chão destinado à sua habitação, numa parcela de terreno com área de trezentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Azagães na freguesia de Carregosa com a área de oitocentos metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número três mil cento e oitenta e dois da referida freguesia, em nome do seu proprietário Abilio Amorim José dos Santos residente no lugar de Azagães na freguesia de Carregosa, confrontando do norte com Avelino Jesus Nogueira de Pinho, sul com Manuel Ferreira da Costa Santos, nascente com Estrada Municipal e poente com Manuel Moreira de Aguiar. A Câmara mediante o parecer técnico que se dá como transcrito, deliberou por unanimidade indeferir o requerimento. =

Processo número seiscentos e oitenta e oito barra setenta e seis, requerente Adelino de Jesus Gomes Brandão, residente no lugar da Bouça na freguesia de Pindelo, vem solicitar licença para construção de garagem em anexo à ha



bitação construída através do processo mencionado. A Câmara mediante o parecer técnico deliberou por unanimidade indeferir o pedido, devendo apresentar nova solução no prazo de noventa dias afim de resolver a situação pois que ficará sujeito à demolição do executado, sendo autuado por ter executado a obra sem o devido licenciamento. =====

===== Processo número seiscentos e setenta e um barra noventa e um, requerente M. Silva Mateus & Ca., Limitada - representado por Manuel Silva Mateus, residente no lugar Giesteira na freguesia de Olivera de Azeméis vem apresentar aditamento ao mesmo dando satisfação ao ofício notificação datada de onze de Maio do ano em curso. A Câmara face aos pareceres técnicos, deliberou por unanimidade que deverá apresentar nova implantação do bloco A de forma a cumprir o afastamento posterior legal ainda que, para o efeito reduza a baía de estacionamento para longitudinal. =====

===== Processo número quarenta e quatro barra noventa e um, requerente Manuel Fonseca Valente, residente no lugar de Graciosa na freguesia de Loureiro, vem solicitar em aditamento ao mesmo a aprovação da implantação da moradia. A Câmara face ao parecer técnico, deliberou por unanimidade que uma vez que não cumpre o afastamento de implantação, deverá apresentar nova solução que o contemple. =====

#### PROCESSOS DE VIABILIDADE

===== Continuando foram seguidamente apreciados os seguintes processos: =====

===== Processo número quinhentos e quarenta e um barra noventa e dois, requerente Altamiro Aguiar de Bastos, residente no lugar de Silvares na freguesia de Macinhata da Seixa, em que solicita informação sobre a viabilidade de ampliação da habitação para a parte de tras e construir placas de piso e tecto, por a existente deixar entrar água devido às péssimas condições em que se encontra. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido nos termos do parecer técnico que aqui se dá como transcrito. =====

===== Processo número onze barra noventa e um, requerente Adelina Gomes da Silva, residente no lugar da Igreja da freguesia de Cucujães, vem solicitar em aditamento ao mesmo informação sobre a viabilidade de construção após dar cumprimento ao parecer da Divisão de Planeamento e Projectos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido nos termos do parecer técnico que aqui se dá como transcrito. =====

===== Processo número vinte e dois barra noventa e dois, requerente Benjamim da Costa Oliveira, residente no lugar de Fôjo na freguesia de Cucujães, vem solicitar em aditamento ao mesmo informação sobre a viabilidade de construção, dizendo que pediu a anulação do outro processo de viabilidade de construção com o número duzentos e cinquenta e cinco barra noventa e um que estava pedida para

o mesmo terreno, dando cumprimento à notificação. A Câmara deferiu o requerido de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito. =====

===== Processo número quatrocentos e trinta e três barra noventa e dois, re-  
querente António Soares Lisboa, residente na rua Comendador Rainho número vin-  
te e dois na freguesia de São João da Madeira, em que solicita informação sobre  
a viabilidade de construção, no terreno com a área de trezentos e dez metros  
quadrados sito no lugar de Faria de Cima na freguesia de Cucujães, confrontan-  
do donorte com Rufino Ferreira, do sul com Hélio de Ascensão, do nascente com  
Amilcar Vieira Soares da Costa e poente com Estrada. A Câmara deliberou por una-  
nimidade mediante o parecer técnico que se dá como transcrito, indeferir como  
apresenta, podendo apresentar nova solução que contemple os afastamentos neces-  
sários. =====

===== PEDIDOS DE CERTIDÕES =====

===== Continuando os trabalhos foram também apreciados as seguintes solici-  
tações: =====

===== Apresentado o requerimento de António José Castro Azevedo, contribuín-  
te número um um seis seis cinco nove um dois dois, residente no lugar de Insua,  
freguesia de Carregosa, deste concelho na qualidade de Sócio Gerente da firma  
"Construção Rocha e Santos & Azevedo, Limitada" com sede no lugar de Azagães,  
freguesia de Carregosa, tendo tomado conhecimento do despacho que recaio no re-  
querimento apresentado em dezasseis de Julho de mil novecentos e noventa e dois,  
com a entrada número trezentos e vinte e três, em que solicitava lhe fosse cer-  
tificado se o alvará de loteamento número quatro barra noventa, sito no referi-  
do lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, se encontra em vigor, a fim de a-  
presentar na Caixa Geral de Depósitos para efeitos de financiamento, vem escla-  
recer que a signatária do primeiro requerimento é sua esposa. A Câmara delibe-  
rou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcre-  
ve: "Face ao requerimento registado sob o número trezentos e vinte três, de de-  
zassete de Julho de mil novecentos e noventa e dois, informa-se que o prazo de  
execução das infraestruturas, já foi expirado e o loteador não pediu prorroga-  
ção do mesmo. =====

===== Alvará de loteamento quatro barra noventa, retirado por se referir ao  
requerente anterior, António José Castro Azevedo. =====

===== Apresentado o requerimento de Joaquim Fernando de Castro Valente, ca-  
sado, residente em Figueiredo, freguesia de São Tiago de Riba-Ul do concelho  
de Oliveira de Azeméis, requer na qualidade de Proprietário de uma casa de ha-  
bitação sita no mesmo local, certidão da não existência de alvará de loteamen-  
to quanto a construção da mesma, para efeitos de empréstimo da Caixa Geral de  
Depósito. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a infor-  
mação técnica que se transcreve: "Conforme se verifica pela informação dos Ser-

viços de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e fotocópia da es critura o processo de construção foi aprovado em parcela de terreno existente e não sujeito à disciplina dos loteamentos. =====

===== RECTIFICAÇÃO À ACTA ANTERIOR- Na deliberação referente ao processo nú mero duzentos e trinta e oito barra noventa e um, requerente Anilda Maria Cos ta Ferreira, residente em Vila Chã de São Roque, para além do descrito na acta do dia onze de Agosto é solicitada a aprovação de construção de um prédio para habitação com cave e rés-do-chão comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de trezentos metros quadrados, a destacar do prédio sito no lugar da Toca na freguesia de Vila Chão de São Roque, deste concelho com a área de três mil seiscentos e oitenta e oito metros quadrados, inscrito na matriz pre dial urbano sob o artigo quatrocentos e dezoito da freguesia de Vila Chã de São Roque em nome do seu proprietário Manuel Correia Dornas, residente no lugar da Toca na freguesia de Vila Chã de São Roque, com as seguintes confrontações: do norte com Estrada, do sul com Joaquim Ferreira Dornas, do nascente com Estrada e do poente com Américo Gomes da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade de ferir a pretensão. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do De creto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do código do Procedimento Administrativo. A presen te acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles as sinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco trezentos e sessenta e do is de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não haven do mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e quarenta minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Carlos Escalante Soares de Silva* - Chefe de Secção, redigi e subs crevo. =====

*José Carlos Escalante Soares de Silva*  
*Anilda Maria Costa*

*Se. Baet. Soares*

~~*ATA DE REUNIÃO DE 25/08/92*~~  
*Luís Manuel Gomes Fernandes*  
*Corifeo Voluntário de Jogos Cortes*  
*M. B. A.*

*José Carlos Escalante Soares de Silva*